



Decreto N° 86 - de 14 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.43.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	179.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	179.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	179.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	179.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	179.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.01.04.129.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	- - - - - R\$	79.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	79.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	79.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0004.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	179.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	179.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 14 de Abril de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.509.776-**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
17/04/26
[Assinatura]
Chefe de Gabinete